



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Programação e Logística
Coordenação de Logística
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 18220.101182/2023-19

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.

A União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo A, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70048-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Programação e Logística Substituto, Sr. Rommel de Freitas Elias Campos, nomeado pela Portaria RFB nº 2.450, de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a Brasoftware Informática LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, sediada na Rua Marina La Regina, 227, 3º andar, salas 11 a 15, CEP: 08.550- 210, Centro, em Poá – SP, neste ato representada pelo WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR, Portador do CPF: ***.434.428-**, conforme procuração apresentada nos autos, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 18220.101182/2023-19 e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando o período a ser de 20/05/2026 a 19/05/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada sua vigência máxima, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Supressão quantitativa total da licença prevista no item 8 do contrato, correspondente a 1,95% do valor inicial atualizado, com fundamento no art. 124, inc. II, “b”, da Lei nº 14.133/2021, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	SKU	QTD REGISTRADA	VALOR TOTAL
8	AI Builder Capacity T1 AO Sub 1M Service Credits	SDQ 00001	1	R\$ 33.142,43

2. CLAUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Valor total da contratação passará a ser de **R\$ 1.610.565,66** (um milhão, seiscentos e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	SKU	QTD A SER RENOVADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL CONTRATO ATUAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL CONTRATO ATUAL	NOVO VALOR TOTAL
1	Power Apps Plan Sub Per User	SEJ 00002	200	R\$ 110,17	R\$ 1.322,03	R\$ 264.405,59
2	Power Apps Per App Sub 1 App or Portal	J8Q 00005	200	R\$ 27,61	R\$ 331,28	R\$ 66.255,78
3	Power Pages Auth Users T1Sub(100User/Site/Mo)	VQQ 00002	10	R\$ 1.150,00	R\$ 13.799,99	R\$ 137.999,85
4	Power Pages Anonymous Users T1 Sub (500 User/Site/Mo)	VQN 00002	10	R\$ 431,25	R\$ 5.175,03	R\$ 51.750,27
5	Power Automate Premium USL Sub Per User	1O4-00001	4	R\$ 135,91	R\$ 1.630,92	R\$ 6.523,69
6	Power Automate Flow Sub Min 5 Licenses	SFJ 00001	7	R\$ 550,75	R\$ 6.608,98	R\$ 46.262,87
7	Power Automate Unattended RPA AO Sub Per Bot	1O8-00001	3	R\$ 826,14	R\$ 9.913,67	R\$ 29.741,00
11	Power Virtual Agent USL Sub Per User	SYS 00001	25	R\$ 0,01	R\$ 0,01	R\$ 0,25
14	Microsoft Teams Rooms Pro Sub Per Device	V9B 00001	199	R\$ 241,53	R\$ 2.898,36	R\$ 576.773,64
16	Copilot Studio Sub (Messages)	YFI-00001	29	R\$ 1.238,08	R\$ 14.856,99	R\$ 430.852,72
VALOR TOTAL						R\$ 1.610.565,66

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 170010/00001

Fonte de Recursos: 10320000000

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 171556

Elemento de Despesa: 33904018, 33904006 e 33904019; e

Plano Interno: TECINF.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Documento assinado eletronicamente

ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Documento assinado eletronicamente

WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Brasoftware Informática LTDA.

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **Rommel de Freitas Elias Campos, Coordenador(a)**, em 06/05/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Ferreira da Silva Junior, Usuário Externo**, em 13/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdenir Massena Ferreira, Agente Administrativo**, em 14/05/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Marques, Analista Tributário(a)**, em 14/05/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60958621** e o código CRC **D12EB025**.
